

REME: a memória eleitoral em diagnóstico

Modalidade de trabalho: Pôster

O objeto deste trabalho é um projeto que tem a ambiciosa tarefa de oferecer ao Poder Judiciário uma alternativa para a gestão da memória, pois o passado atua sobre a vida do homem comum a todo o momento, e neste sentido, a historicidade é intrínseca à natureza humana, não sendo, portanto, monopólio dos historiadores.

A historiografia é uma forma de relacionamento com o passado que se distingue de outros modos de se defrontar com o que já se foi. Essas outras formas têm sido tradicionalmente denominadas de memória. Especificamente, este tem como objetivos, ao discutir este tema, ver o que se refere às interações entre *história* e *memória* e diagnosticar a memória eleitoral com o intuito de criação e institucionalização da Rede de Memória Eleitoral – REME

Para isso, metodologicamente, o texto foi estruturado em três partes. Na primeira, a partir de um olhar panorâmico, será retomada a discussão entre memória e história, sem a qual a discussão sobre a REME fica prejudicada. Na segunda parte, passeando sobre as recentes preocupações do Poder Público em relação à memória, serão abordados alguns desafios enfrentados pelo Poder Judiciário no que diz respeito à gestão da memória. Por fim, na terceira parte, serão apresentados os resultados do diagnóstico sobre as unidades de memória da Justiça Eleitoral.

A discussão sobre as aproximações e distanciamentos entre *história* e *memória* já fez derramar muita tinta no âmbito da historiografia internacional e nacional. Tradicionalmente, se opôs memória à história, atribuindo àquela os atributos de uma ação humana interessada, ao passo que a segunda estaria ligada a uma neutralidade científica da qual não se pode escapar.

As conexões entre história e memória podem ser abordadas por duas vias: produção e recepção. Pela primeira, a memória é vista comumente como sendo a matriz da história, ao passo que a historiografia trilharia seus próprios passos para além dos limites da memória. Por meio da recepção, a memória tem o papel de reapropriar o passado histórico a partir da narrativa elaborada pelo texto historiográfico.

Ao perseguir uma trilha circular, capaz de englobar as duas vias, se chega à seguinte formulação: a memória oferece a matriz para a história que, ao disponibilizar uma narrativa, apresenta à memória a oportunidade de se reapropriar do passado. Para superar o enigma da lembrança, a memória se utiliza de um artifício. Por meio do reconhecimento, ela pode conciliar presença com ausência, estratégia que a história não pode operar. Para produzir conhecimento histórico, é preciso estranhar. A partir do estranhamento, o historiador se debruça sobre uma ausência que busca conhecer; jamais reconhecer. Esta abordagem a respeito das duas vias do relacionamento entre história e memória oferece saudável inspiração para pensar um modelo de Gestão da Memória adequado.

Assim, pelo esquema proposto, percebe-se que história e memória desenvolvem um trabalho autônomo, mas com muitas interfaces. Essas fronteiras que aproximam e separam os dois conceitos, como afirmado anteriormente, devem estar claras para não gerarem distorções na prática do trabalho de memória. Caso contrário, algumas incongruências podem ser verificadas na execução de políticas públicas destinadas a uma possível gestão da memória. A

gestão documental é processo fundamental da gestão da memória, mas não coincide com ela. A falta de precisão conceitual acarreta criação de modelos que servem à gestão documental, mas não à gestão da memória nos moldes apresentados aqui.

A Constituição de 1988 é, sem dúvida, o marco de um tratamento mais amplo e efetivo à proteção ao patrimônio histórico e cultural pátrio. A partir desse ambiente iniciou-se o esforço por parte do poder público em criar ferramentas para preservar esse patrimônio. Dentre todos eles, para fins da discussão proposta nesse artigo, destaca-se o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname. Conquanto se reconheça a importância do esforço empreendido pelo CNJ no âmbito do Proname – ainda mais diante do histórico de destruição massiva de documentos nos órgãos do Poder Judiciário – não é possível ver nessa iniciativa uma resposta adequada à demanda por gestão de memória neste Poder. Isso decorre, como foi dito anteriormente, da falta de compreensão do campo da memória e das suas relações obrigatórias com as abordagens historiográficas.

A vontade de trabalhar de forma conjunta pela memória eleitoral sempre foi expressa nos seminários e encontros nos quais estiveram presentes servidores da Justiça Eleitoral. Essa vontade começou a tomar corpo no 5º Encontro da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (REJE), em 2011, quando o primeiro trabalho foi realizado de forma sistemática envolvendo o TSE e todos os TREs. No 6º Encontro, setembro de 2013, foi apresentada a proposta de criação da Rede de Memória na Justiça Eleitoral e como primeira atividade, ficou definida a necessidade de realização de um diagnóstico para conhecer as múltiplas realidades dos tribunais eleitorais e ter subsídios para a implementação da Rede. Após sua institucionalização, em abril de 2014, o diagnóstico foi realizado a partir do envio de questionários aos diversos Tribunais Regionais, os quais foram tabulados pelo TSE.

O resultado do diagnóstico não mostrou uma realidade animadora. Na maior parte dos casos, as atividades de memória se realizam graças ao esforço pessoal de alguns servidores, o que merece todo o reconhecimento possível. Em que pese o significado desse engajamento, é importante ressaltar que, na maior parte dos casos, há carência de todas as ordens (pessoal, infraestrutura, orçamentária, institucional), o que gera déficits na finalização dos projetos iniciados. Assim, diante dos resultados obtidos, alguns pontos se destacam. Há grande demanda por capacitação e contratação de pessoal especializado. As unidades de memória também relataram que há falta de apoio institucional, posto que em alguns órgãos a atividade de memória não é vista como estratégica.

Por fim (e essa informação foi decisiva para a criação da Rede), foi constatado que as unidades responsáveis pela memória se situam em posições bem distintas no organograma, conforme cada órgão. Nem sempre estão relacionadas à biblioteca ou arquivo, há situações de vínculo com as assessorias de imprensa, secretarias judiciárias e secretarias administrativas.

Diante desse cenário, foi reforçada a necessidade de criação da Rede, principalmente, considerando a visão partilhada por todas as unidades de que as atividades de memória são específicas e não estão abarcadas pelas áreas de biblioteca ou arquivo. Além disso, a importância foi reforçada pelo imperativo de apoio institucional (que pode ser suprido pela Rede) e pela urgência de construção de uma política voltada para a gestão da memória em sua completude.

Referências

BIAVASCHI, Magda Barros; DROPPA, Alisson. A luta pela preservação dos documentos judiciais: a trajetória do combate à destruição das fontes a partir da Constituição de 1988. *Revista História Social*. São Paulo: Unicamp, v. 2, ed. 21, p. 93-118.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Portaria nº 616*. Brasília, 10 set. 2009. Disponível em < <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/portarias-presidencia/11876-portaria-n-616-de-10-de-setembro-de-2009>>. Acesso em: 10 jul. 2014 a.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Recomendação nº37*. Brasília, 10 set. 2009. Disponível em < <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/322-recomendacoes-do-conselho/15447-recomendacao-n-37-de-15-de-agosto-de-2011>>. Acesso em: 10 jul. 2014b.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Administrativo. *Portaria 256*. Brasília, 29 abr. 2014c. Disponível na Seção de Arquivo do Tribunal Superior Eleitoral.

DIAS, Andreia Castro. A Preservação da Memória Institucional no Âmbito do Poder Judiciário Federal. *Autos & Baixas - Revista da Justiça Federal do Rio Grande do Sul*, v.1, n. 2, 2013.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

NORA, Pierre. *Entre a memória e história: a problemática dos lugares*. Trad: Yara Aun Khoury. In: Projeto História, São Paulo, dez. 1993.

PAZ, Octavio. *O labirinto da solidão e post scriptum*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

RICOEUR, Paul. *Memória, história, esquecimento*. Haunting Memories? History in Europe after Authoritarianism". (Conferência). Budapeste, 8 mar. 2013.

ROSA, João Guimarães. *Primeiras estórias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.